



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 163/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 2083/2004, de 17.02.2004,

R E S O L V E

I - **CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0693/2003, de 01.08.2003, que colocou o servidor **NEILTON TENÓRIO DE LIMA**, Técnico Judiciário, à disposição do Serviço de Controle Interno.

II - **COLOCAR** o mencionado servidor à disposição do Serviço de Material e Patrimônio.

III - **OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir de 18.02.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de fevereiro de 2004.

~~Original assinado~~

**SEVERINO RODRIGUES**  
Juiz Presidente